



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 001173/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar Especial autorizado pela Lei n.º 2637 de 27/02/2017 no Valor de **R\$ 121.480,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)**, e dá outras providências.

A Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.017 um Crédito Suplementar Especial autorizado pela Lei n.º 2637 de 27/02/2017, no Valor de **R\$ 121.480,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0954-08.009.13.392.0200.2071.339039000000	SUPLEMENTACAO	15.500,00
1025-15.005.15.452.0700.2166.339039000000	SUPLEMENTACAO	25.000,00
1009-15.005.15.452.0700.2206.339093000000	SUPLEMENTACAO	9.000,00
1007-15.005.15.452.0700.2206.339039000000	SUPLEMENTACAO	23.000,00
1054-16.001.20.605.0700.1041.449052000000	SUPLEMENTACAO	9.000,00
1111-17.001.27.813.0200.2104.339039000000	SUPLEMENTACAO	35.980,00
1043-16.001.04.122.0600.2207.319016000000	SUPLEMENTACAO	4.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64.

0945-08.009.13.392.0200.2071.339030000000	REDUCAO	15.500,00
1097-17.001.04.122.0600.2208.339034000000	REDUCAO	5.980,00
1087-17.001.04.122.0600.2208.319011000000	REDUCAO	15.000,00
1059-16.002.18.541.0200.2212.319011000000	REDUCAO	10.000,00
1027-15.005.15.452.0800.2133.319011000000	REDUCAO	50.000,00
1001-15.005.15.452.0700.2206.319113000000	REDUCAO	25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições sem contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso,
Em 02 de maio de 2017.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PREFEITA MUNICIPAL